

**ATA N.º 14/2016**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, de acordo com o edital n.º 22/2016 de 15 de julho, reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado, o Sr. Vereador António Vicente de Amorim Alves Pinto. Sendo 14.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- **Deliberação N.º 134/2016: Aprovação da Ata n.º 13/2016 de 11 de julho:** Em virtude da ata n.º 13/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de julho, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

----- **Deliberação N.º 135/2016: Versão Final do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho (RPDME):** Presente a informação n.º 6271/2016 dos Serviços de Planeamento Estratégico, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Sr. Presidente da Câmara, divulgar os resultados da Discussão Pública constantes do Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública – junho 2016, e enviar a Versão Final de revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho e o Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública – junho 2016 para aprovação da Assembleia Municipal. Para tanto, mais deliberou a Câmara requerer a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "2 - Versão final de revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho: Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação deste

ponto, nós mesmos termos da declaração de voto da reunião de Câmara de 14 de Junho de 2016: Após longos anos de espera a montanha pariu um rato. O “novo” PDM de Espinho nasceu velho, voltado para o passado/presente mas sem futuro. Não há uma visão política, uma estratégia para concretizar os objetivos vagamente enunciados, que permita atingir os níveis de atratividade e desenvolvimento urbano, turístico e económico que o concelho de Espinho merece e que, ironicamente, irá ter como principal opositor o próprio Regulamento do plano. Enfim, mais uma (grande) oportunidade perdida.” -----

----- **Deliberação Nº 136/2016: Aprovação do “Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho” (e respetivo Anexo I - “Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho”)** e dos **Mapas de Horários de Trabalho**: Presente a informação n.º 6256/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de regulamento e as propostas de mapas de horários de trabalho em causa anexas à mesma informação, com as quais concordou, deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS: i. Ao abrigo da competência regulamentar que possui nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada e publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho), devidamente conjugado com o previsto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e nos artigos 241.º e 243.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar o “Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho” - que estabelece as regras e os princípios em matéria de regimes de prestação de trabalho, organização, gestão e duração dos horários de trabalho, de abertura e funcionamento da Câmara Municipal de Espinho – e respetivo Anexo (“Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho”). ii. Ao abrigo do disposto no nos artigos 75.º e 108.º n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar os Mapas de Horário de Trabalho a praticar pelos trabalhadores dos respetivos serviços e unidades orgânicas do município, os quais constarão em anexo ao “Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho”. -----

----- **Deliberação Nº 137/2016: Prorrogação excepcional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e André Guimarães em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:** Presente a informação n.º 5896/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21/05/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e André Filipe da Costa Guimarães, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016. -----

----- **Deliberação Nº 138/2016: Prorrogação excepcional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Diana Thais de Oliveira Espírito Santo em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:** Presente a informação n.º 5926/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21/05/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Diana Thais de Oliveira Espírito Santo, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016. -----

----- **Deliberação Nº 139/2016: Prorrogação excepcional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Filipe Pinhal dos Santos em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:** Presente a informação n.º 5918/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao

abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 24/07/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Filipe Pinhal dos Santos, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Obras Municipais, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016.-----

**----- Deliberação Nº 140/2016: Prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Liliana Antunes Correia em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:**

Presente a informação n.º 6205/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 28/07/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Liliana Antunes Correia, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado nos Serviços de Planeamento Estratégico, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016.-----

**----- Deliberação Nº 141/2016: Prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Marlene Santos Soares em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:**

Presente a informação n.º 5927/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 28/07/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Marlene Santos Soares, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado nos Serviços de Planeamento Estratégico, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016.-----

----- **Deliberação Nº 142/2016: Prorrogação excepcional até 31 de dezembro de 2016 do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Tiago Manuel do Couto Pereira em curso ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2016:** Presente a informação n.º 5920/2016 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016; LOE 2016), autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21/05/2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Tiago Manuel do Couto Pereira, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do permitido pela Lei do Orçamento do Estado para 2016.-----

----- **Deliberação Nº 143/2016: Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Espinho:** Presente a informação n.º 6215/2016 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), aprovar a participação do Município de Espinho neste projeto de interesse municipal em parceria com entidades da administração central, tendo para tal aprovado a minuta em questão e deliberado, também por unanimidade, celebrar o presente protocolo com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.-----

----- **Deliberação Nº 144/2016: Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente:** Presente a informação n.º 6141/2016 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o "Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção

Permanente” entre a Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 145/2016: Incumprimento do pagamento da renda mensal por nove meses consecutivos; Proposta para determinar a cessação da utilização do fogo:** Presente a informação n.º 6239/2016 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, manifestar a intenção de determinar a Maria do Sameiro Gonçalves a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo (sito na Avenida S. João de Deus, n.º 2262, R/C Direito, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho” (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de nove meses consecutivos. Mais deliberou garantir a audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do consagrado nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 5 do artigo 65.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho”, fixando-lhes para tal um prazo nunca inferior a dez dias úteis. -----

----- **Deliberação Nº 146/2016: Doações ao Museu Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 6122/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades das obras plásticas doadas ao Museu Municipal de Espinho pelos artistas Paula Bacelar, Maria Vilaça, Carmen dos Santos e Alberto Galligani, bem como uma camisa de pescador dos anos 60 do século XX, doada pela espinhense Fátima Sousa, duas camisas de varina e uns calções de criança, doados pela varina Idália Barros, reconhecendo o valor das obras artísticas e do acervo relacionado com os trajes típicos das gentes do nosso mar. ----

----- **Deliberação Nº 147/2016 ADCE - Pedido de ocupação da via pública:** Presente a informação n.º 6218/2016 da Divisão de Gestão de Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para, no seguimento de um contacto recebido de uma empresa organizadora de um congresso médico, ocupar a praça com piso em mármore situada frente à entrada norte do Centro Multimeios, durante 3 dias do próximo mês de outubro, para montagem de uma tenda para servir um jantar para cerca de 300 pessoas. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de julho de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta centésimos): um milhão trezentos e dezasseis mil e setenta e oito euros e dois centésimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa euros. DOCUMENTOS – Trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro centésimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 de julho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e oito milhões quinhentos e seis mil setecentos e sessenta e um euros e um centésimo, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de doze milhões novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco centésimos. -----

----- **Regimento de Engenharia n.º 3 – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício do Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3 a agradecer a colaboração pela cedência das instalações desportivas visando a realização das provas de natação e de corta-mato integrantes do campeonato desportivo militar de pentatlo entre 16 e 20 de maio de 2016. -----

----- **Aprovação da delimitação da REN de Espinho: Portaria n.º185/2016 de 12 de Julho:** A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 1196 de 14/07/2016 do Gabinete de Sua Excelência A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza a informar que foi publicado no Diário da República, 1.ª série, nº 132, a Portaria n.º185/2016 de 12 de julho relativa a aprovação da delimitação da REN de Espinho. -----

----- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara para o dia 12 de agosto, sendo a mesma pública e a única a realizar naquele mês. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e

pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara \_\_\_\_\_